

LEI N.º 840/2005, de 20 de dezembro de 2005.

Considera de Utilidade Pública a
Associação dos Moradores e
Pescadores da Colônia - AMPEC.

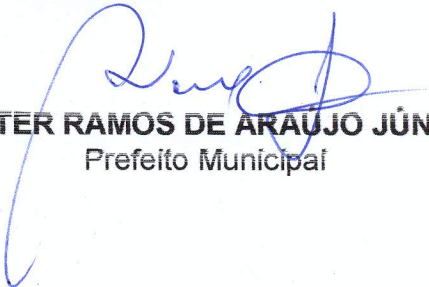
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Considera de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Pescadores da Colônia - AMPEC.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2005.




WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.059.199/0001-11	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/1998	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES E PESCADORES DA COLONIA - AMPEC			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMPEC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **13/05/2005** às **09:09:27** (data e hora de Brasília).

Voltar

Ata da Assembleia Ordinária da Associação dos moradores e Pescadores da Colônia - AMPEC, eleição da presidência e escolha da nova diretoria.

Aos dias 05 (cinco) do mês de novembro do ano de 2004 (dois mil e ~~quatro~~ pontualmente às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) na residência do Sr. Nilson localizada na comunidade de Colônia de Férias, Perêm, no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, reuniram-se moradores da referida localidade para eleger sua nova Diretoria. A senhora Diretora iniciou a reunião falando do principal objetivo do encontro e em seguida convidou a todos para um momento de reflexão e bênção para os nossos trabalhos. Logo após todos de mãos dadas ouviram e cantaram a música "Amigos para sempre". Dando por encerrada a reunião, tivemos a fala dos candidatos a presidência da Associação e posteriormente foi feita a votação para presidente e vice-presidente, bem como para primeiro e segundo tesoureiro. Continuando a solenidade foram escolhidos os membros da nova Diretoria, que passará 02 (dois) meses na gestão de acordo com o Estatuto; sendo esta Diretoria composta dos seguintes membros: presidente - Francisco Ribeiro Almeida, vice-presidente, Marcos Antonio

Vieira; primeiro tesoureiro Antonio Martins Sobrinho; segunda tesoureira Maria Suzana Barbosa; primeira secretária Helenita Menezes Correia; segunda secretária Antonia Elizangela Costa de Souza; Conselho Fiscal: José Procópio da Rocha, João Tomé Rodrigues e José Tupinambá Vital. A nova Diretoria fez a leitura do juramento diante dos associados presentes. Para finalizar ficou combinado a data, hora e local da próxima reunião e em seguida foi feita a leitura da ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que eu, Helenita Menezes Correia, primeira secretária, lavrei a presente ata que será aprovada e assinada por mim, pela Diretoria e demais sócios presentes: 1ª secretária: Helenita Menezes Correia

Presidente: Francisco Rebeiro Abreu

Vice-Presidente: Marco Antonio Seia

1º tesoureiro: Antonio Martins Sobrinho

2º tesoureiro: Maria Suzana Barbosa

2ª secretária: Antonia Elizangela Costa de Souza.

Conselho Fiscal:

x João Tomé Rodrigues

x José Tupinambá Vital

x José Procópio da Rocha

Quieca

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARA
 RUA CEL. BARROSO Nº 42 - CENTRO - (085) 315-72-25
 PROTOCOLO Nº 490 FOLHAS 10
 Apresentado e hoje Registrado no Livro A-10 de
 Atas Juridicas Sob
 nº 331 de 24 de Janeiro de 2005
 São Gonçalo do Amarante, 24 de Janeiro de 2005
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 Rinaldo Nogueira
 Escrevente Autorizado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 PROVIMENTO Nº 06/97
 31,75
 Emolumentos R\$:
 Fermojo R\$: 2,00
 ACM R\$: 0,10
 Selo Nº AA171219
 Visto Forc Nº 2,00
 Guia Nº 231
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

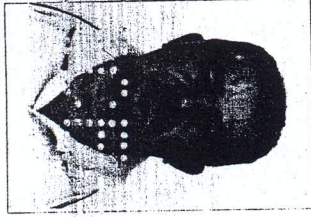


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Francisco Ribeiro Almeida

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME 2004015107225

3/8/2004

FRANCISCO RIBEIRO ALMEIDA

FILIAÇÃO

JOSE ALMEIDA FILHO E MARIA ALMEIDA RIBEIRO

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

SÃO LUIS DO CURU-CE

30/1/1956

CERT.NASC. 9884 L A.22 F

216 SÃO LUIZ DO CURU/CE

ID ANT. 815947

FORTALEZA-CE

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

FRANCISCO RIBEIRO ALMEIDA

de Inscrição

416139103-04

Data do Nascimento

03/01/56



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Francisco Ribeiro Almeida

Assinatura

FRANCISCO RIBEIRO ALMEIDA

S
E
R
V
I
Ç
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/01/00

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2012003/2005

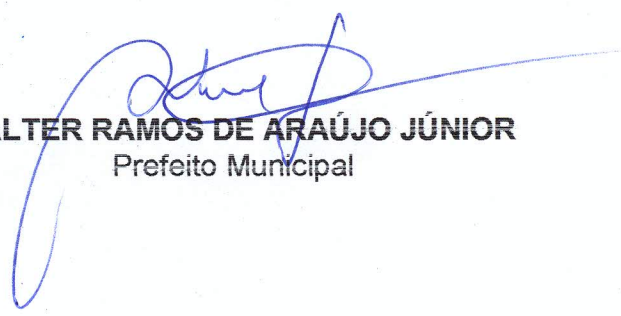
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Avenida Doca Paraíba, n.º 282, Centro, a **LEI Nº 840/2005** de 20 de dezembro de 2005, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2005.



WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal